



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução Nº 437/2003 de 29 de setembro de 2003..

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BIBARRENSE.**

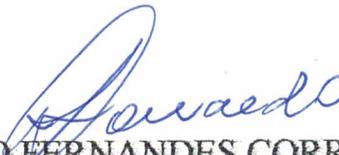
A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Vera Lúcia Patuelli Lopes Boaventura, o Título de Cidadã Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras,
Duas Barras, 29 de setembro de 2003.


JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO
Em 29/09/03
Roualdo

Projeto de Resolução Nº 048/2003 .

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Vera Lúcia Patuelli Lopes Boaventura, o Título de Cidadã Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,
Duas Barras, 22 de setembro de 2003.


ALOISIO MORAES DE MATTOS
VEREADOR